



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

Edital Nº 007/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 156/2023 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **11/01/2024 a 17/01/2024, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1º	405	MARCELO DA SILVA	Agente Administrativo	Cafelândia
2º	459	LIANARA CARVAT	Agente Administrativo	Cafelândia
3º	397	LUCAS VINICIUS SCHIROFF	Agente Administrativo	Cafelândia
4º	627	LETÍCIA MIKA FUSANO SORATO LEME	Agente Administrativo	Cafelândia
5º	499	ANDRIELI MIRIÃ ANTONIO	Agente Administrativo	Cafelândia
9º	348	PATRICIA FERNANDA COSTA ROVANI DA ROCHA *	Agente Administrativo	Cafelândia
1º	517	TALITA MONTEIRO	Assistente Social	Cafelândia
1º	237	LUANA PASSONI LEITE	Enfermeiro Hospital	Cafelândia
2º	545	CARLA LORENA DE ANDRADE BUENO	Enfermeiro Hospital	Cafelândia
3º	422	MARINA HELENA FORLIN	Enfermeiro Hospital	Cafelândia
4º	21	ELLEN JORGE OEHNINGER	Enfermeiro Hospital	Cafelândia
5º	542	ZAIRA DENIZE FORTUNATO DE ALMEIDA	Enfermeiro Hospital	Cafelândia
6º	83	ISABEL CRISTINA DA SILVA	Enfermeiro Hospital	Cafelândia
7º	277	FRANCIS GLAUCO MARQUES DALAN	Enfermeiro Hospital	Cafelândia
16º	337	ELIANE CRISTINA DA SILVA PINHO *	Enfermeiro Hospital	Cafelândia
1º	58	KATIA MICHELLI CONSTANTINO DELAMURA	Farmacêutico	Cafelândia
2º	554	SAMARA DE MATIA ZATTA	Farmacêutico	Cafelândia
3º	550	POLIANA PRISCILA ESCOLA	Farmacêutico	Cafelândia
1º	594	FAGNER MANDU DE LIMA	Médico 12h / Hospital	Cafelândia
2º	257	JEAN CARLOS BROETTO BISINELLA	Médico 12h / Hospital	Cafelândia
3º	518	VINICIUS DENEPOTTI NOGUEIRA	Médico 12h / Hospital	Cafelândia
4º	444	WAKSON MORENON OLIVEIRA SANTOS *	Médico 12h / Hospital	Cafelândia
5º	266	LETICIA ELEN CARPENEDO FRARE	Médico 12h / Hospital	Cafelândia
6º	291	MARIANA RAPCHAN SANDOVAL GONCALVES	Médico 12h / Hospital	Cafelândia
10º	599	BRENO EMANUEL SANTANA REGO *	Médico 12h / Hospital	Cafelândia
1º	160	CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
2º	15	FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JUNIOR	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
3º	625	MARIA GABRIELA FORNAZARI	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
4º	113	SARAH EVELYN SILVA FERNANDES *	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
5º	206	JOAO VICTOR DAYRELL MACHADO	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
6º	2	LUIGI BRUNO PERUZO IACONO	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
7º	580	LISARA MINOSSO LOUREGA DA SILVA	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
29º	210	LARISSA KEYSE DA SILVA *	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
1º	529	JOSENE CRISTINA BIESEK	Nutricionista	Cafelândia
1º	414	MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
2º	105	DEOZANE DE FATIMA RONFIM	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
3º	3	MARIA CRISTINA CANO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
4º	558	TAYSA MOREIRA MARQUES *	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
5º	59	PAMELA THAINARA PERASSOLLI DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
6º	328	VAGNER DIBA	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
7º	555	EMACULADA CONCEIÇÃO FRANCISCO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
8º	46	LETICIA FERREIRA DE CAMARGO	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
9º	528	MIRIAN DE ANDRADE ALVES	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
1º	186	JENIFFER BAYER DA CUNHA	Técnico em Farmácia	Cafelândia
2º	311	TANIA BEZERRA DE MACEDO *	Técnico em Farmácia	Cafelândia

* Candidato autodeclarado preto ou pardo.

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR

Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br



psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
 - Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
 - Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
 - Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de votação referente à última eleição;
 - Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
 - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
 - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
 - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
 - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
 - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
 - Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
 - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024.

Luiz Ernesto de Giacometti
Presidente do CONSAMU